



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela Portaria 109/2024, reuniu-se para o julgamento dos documentos da INEXIGIBILIDADE 12/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, COM FOCO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE, JURÍDICA E MONITORAMENTO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DE DADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (APS).

Na forma constante no edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida proprietária: **FAVORITA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.052.064/0001-01**. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso I da lei geral de licitações 14.133/21.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram cumpridas todas as etapas necessárias para a montagem e conclusão deste processo, incluindo: Documento de Formalização da demanda com as respectivas justificativas, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dotação orçamentária, documentos da empresa vencedora e Parecer Jurídico favorável emitido pela assessoria jurídica.

Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito ODIRLEI QUEIROZ FARIA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

EMPRESA	FAVORITA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CPF	44.052.064/0001-01
ENDEREÇO	RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 553, CENTRO, CACERES - MT
Valor	R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

WOLF FERREIRA C. SANTOS
PRESIDENTE

CARLA MAGALHÃES MEDEIROS
MEMBRO

ROBER LUCAS DE A. SILVA
Membro